

PORTARIA N.º 152, de 07/04/2026.

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PORTARIA N.º 152, de 07 de abril de 2026.
CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 3.337, de 25 de agosto de 2010, e suas alterações, bem como no Decreto nº 50.276, de 27/11/2025, e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 4.865, de 29 de dezembro de 2025**, que institui o Sistema Municipal de Cultura – SMC, estabelecendo a cultura como direito fundamental e vetor de desenvolvimento humano, social e econômico no Município de Aracruz;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público assegurar o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o acesso, a participação social e a valorização da diversidade cultural, nos termos dos arts. 3º, 4º, 6º e 10 da referida lei;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Cultura constitui instância de participação social e de formulação de diretrizes para as políticas públicas culturais, conforme art. 69 da Lei nº 4.865/2025;

CONSIDERANDO que a realização da Conferência Municipal é atribuição do órgão gestor da cultura, cabendo-lhe sua convocação e coordenação, nos termos do art. 35, inciso XVI, e art. 36 da referida lei;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal deve ser precedida de etapas preparatórias, como conferências setoriais, garantindo ampla participação da sociedade civil, conforme §3º do art. 69 da Lei nº 4.865/2025;

CONSIDERANDO as datas previamente estabelecidas no Ofício nº 043/2026 para realização das etapas preparatórias e da Conferência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACRUZ – 3ª CMC**, a ser realizada no dia **25 de abril de 2026**, das **09h às 14h**, no plenário da Câmara Municipal de Aracruz, localizada na Rua Professor Lobo, nº 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29190-062, com programação a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR.

Art. 2º A Conferência Municipal será precedida de **Conferência Setorial**, a ser realizada no dia **15 de abril de 2026**, das **18h às 21h**, no plenário da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 3º Conferência Municipal de Cultura de Aracruz terá como tema:

“CULTURA COMO DIREITO, IDENTIDADE E DESENVOLVIMENTO.”

Art. 4º São objetivos da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Aracruz:

I – Promover o debate entre poder público e sociedade civil sobre a política cultural do município;

II – Propor diretrizes para o Plano Municipal de Cultura – PMC, conforme previsto na Lei nº 4.865/2025;

III – Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura – SMC, assegurando a participação social e a gestão democrática;

IV – Aprovação do Regimento Interno da 3ª CMC;

V – Eleger os membros do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 5º São objetivos da Conferência Setorial:

I - Eleição, por setor/eixo, dos delegados representantes da sociedade civil na 3ª Conferência Municipal de Cultura de Aracruz (3ª CMC);

II - Discussão e proposição de diretrizes para o Plano Decenal de Cultura (PDC);

Art. 6º A organização da Conferência ficará a cargo da **Comissão Organizadora Municipal**, a ser instituída por ato próprio.

Art. 7º O Regimento Interno da Conferência será elaborado pela Comissão Organizadora e submetido à plenária da CMC para aprovação, em consonância com as diretrizes da Lei nº 4.865/2025.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Aracruz

Aracruz/ES, 07 de abril de 2026.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Decreto nº 50.276, de 27/11/2025